

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SESC Nº 035/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SENAC Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DO SESC E SENAC/CE REGIONAL CEARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação do SESC/SENAC/CE, designada pela Portaria nº 011/2024 de 17 de dezembro de 2024, para proceder à abertura, realização e julgamento dos trabalhos referentes ao Credenciamento em epígrafe, vem por meio do presente adendo informar o seguinte:

Documentação obrigatória para o credenciamento

ONDE SE LÊ:

7.1. As solicitações de credenciamento serão recebidas, durante o ano de **2025**, na Gerência de Licitação SESC/SENAC/AR/CE, sediada no 1º andar do Anexo I da Administração Regional SESC/SENAC/AR/CE, situado na Rua Pereira Filgueiras, 1085, Aldeota, Fortaleza –CE, CEP: 60.160-045, no horário de 09:00hrs às 16:00hrs. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com endereçamento à Comissão de Licitação.

LEIA-SE

7.1. As solicitações de credenciamento serão recebidas, durante o **prazo de vigência do CREDENCIAMENTO**, na Gerência de Licitação SESC/SENAC/AR/CE, sediada no 1º andar do Anexo I da Administração Regional SESC/SENAC/AR/CE, situado na Rua Pereira Filgueiras, 1085, Aldeota, Fortaleza –CE, CEP: 60.160-045, no horário de 09:00hrs às 16:00hrs. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com endereçamento à Comissão de Licitação.

EXCLUI-SE O SEGUINTE:

10.1. A Comissão Permanente de Licitação, após divulgação dos credenciados, convocará os profissionais credenciados (pessoa física e/ou jurídica participantes) por região para a sessão pública de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio.

10.2. A sessão pública de sorteio para elaboração do rol de credenciados será realizada na Gerência de Licitação SESC/SENAC/AR/CE, sediada no 1º andar do Anexo I da Administração Regional SESC/SENAC/AR/CE, localizada na Rua Pereira Filgueiras, nº 1085, Centro – Fortaleza (CE), em data, horário e sala previamente designados e comunicados aos credenciados por publicação no site oficial do SESC e SENAC CEARÁ. A sessão poderá ser filmada, caso onde o arquivo do vídeo ficará disponível para consulta durante o prazo de vigência do credenciamento.

10.3. A relação numerada de credenciados, por região será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos credenciados, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado.

Adendo – Edital de Credenciamento - IN Sesc nº 035/2025 e Senac nº 004/2025

**Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo do Ceará**

10.4. Para fins de ordenamento, o credenciado sorteado em primeiro lugar ocupará o primeiro lugar no banco de credenciados, o credenciado sorteado em segundo lugar ocupará o segundo lugar no banco de credenciados e assim sucessivamente até que todos os credenciados tenham sido sorteados e ordenados no banco de credenciados, respectivamente nas regiões descritas.

10.5. O participante que se credenciar após o dia do sorteio ocupará o último lugar no banco de credenciados sorteados e ordenados.

10.6. O credenciado que rejeitar a designação, ou estiver suspenso/impedido de executar o serviço, perderá a vez, situação em que será chamado o próximo na ordem de classificação. 10.7. Havendo descredenciamento de credenciado, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.

(...)

10.10. Os credenciados serão convocados, de acordo com a ordem de classificação oriunda do sorteio, quando houver demanda, e iniciará a execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

ONDE SE LÊ:

10.8. Os credenciados, de acordo com a ordem de classificação oriunda do sorteio, serão convocados para a assinatura do contrato de prestação de serviços junto ao SESC/SENAC/AR/CE, a fim de que seja possível realizar os serviços necessários com observância dos critérios de execução estabelecidos Termo de Referência – Anexo I

LEIA-SE

10.8. Os credenciados serão convocados para a assinatura do contrato de prestação de serviços junto ao SESC/SENAC/AR/CE, a fim de que seja possível realizar os serviços necessários com observância dos critérios de execução estabelecidos Termo de Referência – Anexo I

ONDE SE LÊ:

9.2. Os documentos pertinentes à qualificação técnica serão analisados pela área técnica responsável, de acordo com o descritivo na Cláusula Vigésima Quarta do Termo de Referência e demais exigências estabelecidas na Cláusula Décima Sétima do mesmo.

LEIA-SE

9.2. Os documentos pertinentes à qualificação técnica serão analisados pela área técnica responsável, de acordo com o descritivo no **item 8.3.1** do presente Edital e demais exigências.

Demais Condições: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Editais de Chamamento Público SESC nº 035/2025 e SENAC nº 004/2025 e seus anexos.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação. FONE: (85) 3270-5891 / 5892 - E-mail: licitacao@sesc-ce.com.br; cpl@ce.senac.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SESC/SENAC/CE